



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

LA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Índice

A. Período antes da ordem do dia	7
B. Ordem do dia	27
1. Apreciação e submissão à Assembleia Municipal para aprovação, da proposta de dissolução LT-Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, nos termos do Projeto de Dissolução e Liquidação	27
2. Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização das Piscinas Municipais e Campo de Ténis	29
3. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 10-11-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, à A.S. – Área de Serviço, Associação de Criação Artística do Cartaxo	30
4. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 10-11-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxa pela emissão da licença especial de ruído, ao Rancho Folclórico Regional de Vale da Pedra	32
5. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 10-11-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxa pela emissão da licença especial de ruído, ao Rancho Folclórico da Casa do Povo da Ereira	33
6. Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização das Piscinas Municipais	35
7. Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal do Cartaxo	36
8. Contrato de parceria para a realização do espetáculo Lago dos Cisnes	37
9. Venda do livro “O Convento do Espírito Santo do Cartaxo”	44

12



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

10. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 453/2015/DIV) - Local: Rua 23 de Maio, n.º 72 – Vale da Pedra - Freguesia: Vale da Pedra - Requerente: MACFRANC – Comércio de Electrodomésticos, Sociedade Unipessoal, Lda..... 45
11. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 469/2015/DIV) - Local: Quinta de Nossa Senhora da Graça - Casais dos Lagartos – Pontével - Freguesia: Pontével - Requerente: ACVINHOS – Comércio de Vinhos do Cartaxo, Lda.46
12. Pedido de regularização de estabelecimentos industriais e outras atividades económicas (P.º 475/2015/DIV) - Local: Quinta de Nossa Senhora da Graça - Casais dos Lagartos – Pontével - Freguesia: Pontével - Requerente: ACVINHOS – Comércio de Vinhos do Cartaxo, Lda. 48
13. Pedido de certidão para efeitos de constituição de edifício em regime de propriedade horizontal (P.º 120/2015/CT) - Local: Travessa da Caneira, n.º 3 – Lapa - Freguesia: União das Freguesias de Ereira e Lapa - Requerente: Maria Eugénia Alenquer Pedro Barros 49
14. Pedido de autorização de utilização de unidade suscetível de utilização independente (P.º 33/2014 OECP) - Tipo de utilização: Comércio / Serviços - Local: Rua Dr. Lopes Batista, n.º 4, r/c “C” – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale Da Pinta - Requerente: Célia Raquel Paulo Cortês Alexandre 50
15. Obras de edificação - Licenciamento (P.º 22/2016/OEL) - Tipo de obra: Ampliação de edificação destinada a equipamento - Local da obra: Rua do Olival – Ereira - Freguesia: União das Freguesias de Ereira e Lapa - Requerente: Centro Social Paroquial da Ereira..... 51
16. Alteração do PDM – Regularização extraordinária de atividades económicas 52
17. Realização de vistoria conjunta do delegado de saúde e do médico veterinário municipal à habitação unifamiliar na qual se encontram alojados uma quantidade



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

elevada de canídeos e gatídeos - Local: Rua 1.º de Maio, n.º 17 – Vila Chã de Ourique	
- Freguesia: Vila Chã de Ourique - Representante dos residentes queixosos no abaixo-assinado: Maria Cristina Ramalho da Costa	55
18. CAS – Centro de Apoio Social dos Funcionários do Município do Cartaxo – Direção do CAS para o biénio de 2016/2018/	56
19. Pagamentos efetuados entre 31/10/2016 a 10/11/2016.....	56
20. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 10/11/2016/.....	56
21. Posição dos Compromissos entre 31/10/2016 a 10/11/2016	57
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	57
FORMA DE VOTAÇÃO	58
ENCERRAMENTO	58



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 24 – 21 de Novembro 2016

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, na sede de “O Tejo” - Centro de Dia de Valada, realizou-se a reunião ordinária da câmara municipal, sob a presidência do senhor Vice-Presidente, **FERNANDO MANUEL DA SILVA AMORIM (PS)** e com a presença dos senhores vereadores, **SÓNIA MARGARIDA PIMENTA DA PIEDADE TEIXEIRA SANTOS SERRA (PS)**, **PAULO JORGE VIEIRA VARANDA (PV-MPC)**, **NUNO FILIPE ROSA NOGUEIRA (PV-MPC)**, **VASCO MANUEL HENRIQUES CUNHA (PSD)** e **PAULO JOSÉ LOPES DAS NEVES (PSD)**.

O senhor presidente **PEDRO MIGUEL MAGALHÃES RIBEIRO** não esteve presente por se encontrar em gozo de férias, tendo a respetiva falta sido considerada justificada.

APOIO – Secretariou a técnica superior Andreia Santos Elvas.

ABERTURA – Pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram 18:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 16 de Novembro do corrente ano:

ORDEM DO DIA

1. Apreciação e submissão à Assembleia Municipal para aprovação, da proposta de dissolução LT-Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, nos termos do Projeto de Dissolução e Liquidação/*para deliberação*;
2. Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização das Piscinas Municipais e Campo de Ténis/*para deliberação*;

Handwritten signature in blue ink.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

3. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 10-11-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, à A.S. – Área de Serviço, Associação de Criação Artística do Cartaxo/*para deliberação*;
4. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 10-11-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxa pela emissão da licença especial de ruído, ao Rancho Folclórico Regional de Vale da Pedra/*para deliberação*;
5. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 10-11-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxa pela emissão da licença especial de ruído, ao Rancho Folclórico da Casa do Povo da Ereira/*para deliberação*;
6. Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização das Piscinas Municipais/*para deliberação*;
7. Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal do Cartaxo/*para deliberação*;
8. Contrato de parceria para a realização do espetáculo Lago dos Cisnes/*para deliberação*;
9. Venda do livro “O Convento do Espírito Santo do Cartaxo”/*para deliberação*;
10. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 453/2015/DIV) -
Local: Rua 23 de Maio, n.º 72 – Vale da Pedra - Freguesia: Vale da Pedra -
Requerente: MACFRANC – Comércio de Electrodomésticos, Sociedade Unipessoal, Lda./*para deliberação*;
11. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 469/2015/DIV) -
Local: Quinta de Nossa Senhora da Graça - Casais dos Lagartos – Pontével -



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Handwritten signature in blue ink

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Freguesia: Pontével - Requerente: ACVINHOS – Comércio de Vinhos do Cartaxo, Lda./*para deliberação*;

12. Pedido de regularização de estabelecimentos industriais e outras atividades económicas (P.º 475/2015/DIV) - Local: Quinta de Nossa Senhora da Graça - Casais dos Lagartos – Pontével - Freguesia: Pontével - Requerente: ACVINHOS – Comércio de Vinhos do Cartaxo, Lda./*para deliberação*;
13. Pedido de certidão para efeitos de constituição de edifício em regime de propriedade horizontal (P.º 120/2015/CT) - Local: Travessa da Caneira, n.º 3 – Lapa - Freguesia: União das Freguesias de Ereira e Lapa - Requerente: Maria Eugénia Alenquer Pedro Barros/*para deliberação*;
14. Pedido de autorização de utilização de unidade suscetível de utilização independente (P.º 33/2014 OECP) - Tipo de utilização: Comércio / Serviços - Local: Rua Dr. Lopes Batista, n.º 4, r/c “C” – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale Da Pinta - Requerente: Célia Raquel Paulo Cortês Alexandre/*para deliberação*;
15. Obras de edificação - Licenciamento (P.º 22/2016/OEL) - Tipo de obra: Ampliação de edificação destinada a equipamento - Local da obra: Rua do Olival – Ereira - Freguesia: União das Freguesias de Ereira e Lapa - Requerente: Centro Social Paroquial da Ereira/*para deliberação*;
16. Alteração do PDM – Regularização extraordinária de atividades económicas/*para deliberação*;
17. Realização de vistoria conjunta do delegado de saúde e do médico veterinário municipal à habitação unifamiliar na qual se encontram alojados uma quantidade elevada de canídeos e gatídeos - Local: Rua 1.º de Maio, n.º 17 – Vila Chã de

57 12



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique - Representante dos residentes queixosos no abaixo-assinado: Maria Cristina Ramalho da Costa *para deliberação;*

18. CAS – Centro de Apoio Social dos Funcionários do Município do Cartaxo – Direção do CAS para o biénio de 2016/2018 *para conhecimento;*

19. Pagamentos efetuados entre 31/10/2016 a 10/11/2016 *para conhecimento;*

20. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 10/11/2016 *para conhecimento;*

21. Posição dos Compromissos entre 31/10/2016 a 10/11/2016 *para conhecimento.*

A. Período antes da ordem do dia

Vice-Presidente

Cumprimentou os presentes e agradeceu à direção do centro de dia “O Tejo” pela cedência das instalações e pelo acolhimento e convidou o senhor Presidente da Junta de Freguesia para se juntar ao executivo municipal e acompanhar os trabalhos.

Presidente da Junta de Freguesia de Valada

Cumprimentou os presentes e agradeceu a presença do executivo municipal nas instalações de “O Tejo – Centro de Dia de Valada”.

Em seguida, lembrou que sendo presidente de junta há já alguns anos tem acompanhado as reuniões descentralizadas em Valada, sendo esta a terceira ou quarta, no entanto, os problemas que existiam quando começaram a realizar-se as reuniões descentralizadas são exatamente os mesmos problemas de hoje, com a agravante destes se virem à acumular e aparecerem alguns novos.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Assumi a sua quota-parte na responsabilização desses problemas, pois a sua margem de manobra não é grande e a junta está cada vez mais apertada em termos orçamentais, pois quer o Município, quer o Estado vai retirando verbas que são essenciais para aquilo que idealizava fazer.

Neste sentido, o rol de problemas que apresentou em reuniões há 10 ou 12 anos mantém-se até hoje, estando assim em causa:

- ✓ Saneamento básico de Porto de Muge;
- ✓ Construção da Etar de Valada;
- ✓ Posto Médico cujas obras são urgentes sob pena de encerrar por não cumprir um mínimo de normas legais exigidas. Assim, no próximo orçamento da junta de freguesia irá ser contemplado uma verba, assim como no orçamento do município para a população não perder mais um equipamento essencial à freguesia de Valada;
- ✓ Eliminar o trânsito de pesados dentro da freguesia, pois danifica as estradas e as casas e existem alternativas através dos caminhos municipais;
- ✓ Encontrar uma solução para a escola primária de Valada encerrada este ano que é um equipamento com muitos anos que se degrada a cada dia que passa, apesar de saber que existem propostas na câmara municipal, gostava que estes processos avançassem com urgência;
- ✓ Alteração do Plano Diretor Municipal para criar condições que permitam a construção de habitação na área da freguesia porque Valada está a perder população;
- ✓ Ponte de Santana estava prevista ser feita há uns anos atrás e iria permitir criar condições para que em futuras cheias a freguesia continuasse a ser transitável;
- ✓ Diques da freguesia de Valada que há cerca de 8 anos passaram a ser responsabilidade do município, assim como o financiamento para a sua manutenção, mas desde essa data, não houve mais nenhuma intervenção dos



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

diques e estes encontram-se a degradar. Assim, questionou de quem é essa responsabilidade;

- ✓ Estradas Municipais 32 e 33 estão em degradação em ritmo avançado, a estrada que liga Santana a Valada existem sítios em que o alcatrão novo que lá foi colocado já está a descolar. Sabe que a reparação destas estradas seria um custo muito grande, mas pelo menos, que se arranje forma da degradação não aumentar;
- ✓ Aldeia da Palhota cujos terrenos foram adquiridos pela câmara municipal e na altura pensou-se em fazer um projeto e criar condições às pessoas que ainda ali vivem e obrigar a regulamentar aquela situação que está a ficar fora de controlo com várias construções. Na sua opinião, as pessoas que têm habitações na aldeia da Palhota deviam de pagar o direito de superfície à câmara municipal, uma vez que os terrenos são propriedade desta;
- ✓ Poluição do Tejo que este ano foi muito evidente, composta por resíduos que provem a montante do rio, esgotos e saneamento básico, o que faz com que a vida no rio esteja morta, não existindo peixe;
- ✓ Poluição dos resíduos agrícolas que são depositados nos caminhos vicinais e municipais, as pessoas em vez de levarem os produtos que utilizam na agricultura aos respetivos locais que a lei obriga, acabam por os largar durante a noite em caminhos vicinais.

Diretora técnica do Centro de Dia de Valada “O Tejo” - Mara Monteiro

Cumprimentou os presentes e referiu que o centro de dia é uma instituição particular de solidariedade social (IPSS) com atividade iniciada no ano de 2007, tendo atualmente tem duas respostas sociais, ou seja, o centro de dia e o apoio domiciliário, já tendo tido atividades de tempos livres (ATL) que acabou por encerrar por falta de inscrições.



Handwritten signature

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Atualmente, o centro tem dezoito utentes em centro de dia e dezoito utentes em apoio domiciliário, trabalham diariamente para estas pessoas com a maior qualidade, embora com poucos recursos.

Informou que o centro tem capacidade para 40 utentes, mas existem meses, como os de inverno, em que se verificam baixas de utentes. Nestes meses, torna-se mais difícil porque o quadro técnico mantém-se o mesmo e, muitas vezes, existe uma redução de 4 ou 5 utentes por mês, o que se reflete nas receitas e origina muitas dificuldades.

O Centro tem um projeto de um lar que foi proposto pela Segurança Social e estão da elaboração do projeto de arquitetura ainda numa 1.^a fase, a ideia seria aproveitar as infraestruturas existentes, administrativas e de refeitórios. Por fim, referiu que a concretização do lar é um objetivo de todos.

Vice-Presidente

Questionou se os utentes são todos da freguesia Valada.

Diretora técnica do Centro de Dia de Valada “O Tejo” - Mara Monteiro

Respondeu que o centro tem utentes da freguesia de Valada, Vale da Pedra e Cartaxo, pois tem uma parceria com a Santa Casa da Misericórdia para acolher utentes quando esta não tem capacidade.

Existem dezasseis utentes protocolados pela Segurança social, os que estão a mais, não têm qualquer tipo de apoio. Neste momento, é o apoio domiciliário que sustenta o centro de dia.

Vice-Presidente

Referiu que os assuntos abordados pelo senhor Presidente da Junta são preocupações abordadas nas reuniões mensais com o executivo municipal e que o município já adquiriu o terreno para a construção da nova Estação de Tratamento de

4 12



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Águas Residuais (ETAR), para a qual existe financiamento comunitário a que se candidatou a Cartágua com o apoio do município.

Mais referiu que existem cinco projetos na área do turismo rural em fase embrionária e em estudo, tendo o município intenção de concessionar uma parte da escola, no entanto, ainda não sabe em que moldes irá fazer a concessão.

Sobre a questão dos diques, do rio e do Plano Diretor Municipal, informou que existe um problema com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) que não dá respostas ao município.

Em relação ao posto de saúde deu conhecimento que a última vez que contactou a Dra. Diana Leiria foi informado que estava a acabar a orçamentação das obras necessárias, apesar de a câmara municipal já ter contemplado uma verba no orçamento municipal para o efeito. Assim, com o contributo das entidades envolvidas, Direção-Regional de Saúde, Junta de Freguesia e Câmara Municipal será possível concretizar as obras que irão permitir o posto de saúde aberto.

Quanto à aldeia da Palhota recordou que o Instituto Politécnico de Santarém tem um projeto há 4 anos em parceria com o município que arrancou bem, no entanto, encontra-se parado há 2 anos.

Disse ainda que a câmara municipal irá efetuar a regularização da propriedade da aldeia da Palhota e identificar os utilizadores dos espaços, para depois, juntamente com o presidente da junta, tomar uma decisão relativamente a este espaço, uma vez que este se encontra totalmente descaracterizado.

Deu conhecimento que o Presidente da Câmara já reuniu com o Secretário de Estado das Obras Públicas, Dr. Guilherme de Oliveira Martins, relativamente à ponte D. Amélia, assim como também reuniu com o Presidente da Câmara de Salvaterra de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Magos para, em conjunto, tentarem fazer pressão em relação à questão da segurança da ponte.

Vereador Vasco Cunha

Cumprimentou os presentes e a associação “O Tejo” e enalteceu o trabalho que tem sido desenvolvido, referindo que podiam contar com o apoio do Partido Social Democrata.

Começou por comentar que conhece o presidente da junta de freguesia de Valada há muitos anos, sabendo que este conhece a freguesia, melhor que ninguém, assim como as preocupações que apresentou.

Referiu que como o município encontra-se numa “*desgraça financeira*”, o que originou a perda da majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) que a freguesia anteriormente tinha.

Acrescentou que os plásticos agrícolas também têm vindo a afetar há muitos anos a freguesia de Valada, sendo esta o principal suporte económico do concelho do Cartaxo, pois é o sector primário que mais contribui para a riqueza do concelho e se deixarmos que o nosso património, sobretudo as terras, fiquem muito degradadas pelos químicos e estragadas pelos plásticos, estas terão um desgaste brutal e não produzirão, nos próximos anos, aquilo que têm vindo a produzir ao longo destes anos.

Neste sentido, questionou qual o ponto de situação da questão dos plásticos.

Por fim, abordou a questão do projeto dos avieiros, no âmbito da projeto da Palhota, que contava com fundos comunitários, quer no anterior, quer no atual quadro comunitário, e não havendo qualquer tipo de progresso sobre esta situação apelou ao Instituto Politécnico de Santarém para voltar a colocar na sua agenda de prioridades este assunto.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Informações do Vice-Presidente

Agradeceu os contributos do Vereador e de seguida fez uma breve apresentação sobre os principais eventos municipais que decorreram desde a última reunião:

- ✓ 06.12.2016 – Irá realizar-se uma reunião, no âmbito do projeto “Campo Seguro”, pelas 11:30 horas, no comando distrital de Santarém, com o Eng.º José Barroso, o Presidente da Junta de Freguesia de Valada, o comandante da Guarda Nacional Republicana do Cartaxo e o Presidente da Câmara do Cartaxo.
- ✓ No próximo Conselho Municipal da Educação será enviado um documento sobre a Carta Educativa.
- ✓ Está prevista a convocação de uma reunião do conselho de administração do Valleepark, SA. que ainda não aconteceu porque se aguarda uma reunião com o investidor que adquiriu os créditos que o Banif e o BPI possuíam, e ainda não houve disponibilidade por parte deste. Acrescentou que nesta reunião irá ser preparado o processo eleitoral do novo conselho de administração da Valleepark, SA. e também vai ser definida a estratégia para avançar com a comercialização dos lotes.
- ✓ 08.11.2016 – Reunião com a equipa do estudo de viabilidade do parque de estacionamento para fundamentar economicamente a tabela de taxas.
- ✓ Felicitou o “Correio do Ribatejo” pelo seu 125.º aniversário e pela sua exposição que está patente no átrio da câmara municipal.
- ✓ 11.11.2016 – Reunião com a Cartágua mas, infelizmente, não se chegou a um consenso da TIR e do fator “Z”, pelo que ficou agendada para a próxima quinta-feira mais uma reunião com o objetivo de encerrar o processo e acertar os pormenores que ainda faltam relativamente ao relatório final.
- ✓ 13.11.2016 – Comemoração do Dia Europeu do Enoturismo, no Museu Rural da Quinta das Pratas, onde estiveram presentes oito produtores do concelho;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- ✓ 13.11.2016 – Apresentação dos Quarentões de 2017 que tem missão de organizar os festejos de Nossa Senhora do Desterro, em Pontével.
Neste dia, comemorou-se o 18.º aniversário do grupo de dadores de sangue de Vila Chã de Ourique.
- ✓ 15.11.2016 – Deslocou-se ao Porto para uma reunião com o BNP Paribas sobre o processo da Acoril, tendo o município liquidado o capital devido no valor de 380.099,05 €. Acrescentou que ainda negociou os juros de mora no valor de 362.450,00 €, tendo conseguido uma redução de 62.450,00 € e fechado o pagamento pelo montante de 300.000,00 € a pagar em 10 meses. Este acordo será objeto de apreciação e deliberação na próxima reunião extraordinária da câmara municipal e posteriormente na assembleia municipal.
- ✓ Felicitou a “Área de Serviço” pela peça “O Mar” que estreou no passado dia 18.11.2016, no Centro Cultural do Cartaxo;
- ✓ Enalteceu a iniciativa nacional da Anafre sobre a Proteção Civil, que se realizou no Auditório da Quinta das Pratas, onde todos os autarcas de freguesia foram convidados e se fizeram representar.
- ✓ Felicitou a comissão dos 200 anos pela inauguração da exposição sobre o Convento do Espírito Santo, no passado dia 19.11.2016.
- ✓ 20.11.2016 - Felicitou os cantares da Associação Filarmónica União Lapense pelo 3.º aniversário.

Vereadora Sónia Serra

Cumprimentou os presentes e informou que na passada quarta-feira decorreu uma reunião interna sobre a revisão do Plano Diretor Municipal com os consultores externos e com a jurista especialista em urbanismo, Prof.ª Fernanda Paula Oliveira.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Nuno Nogueira

Agradeceu ao Centro de Dia “O Tejo” o acolhimento do executivo municipal e deu os parabéns à câmara municipal pela homenagem aos antigos autarcas, membros da Assembleia Municipal nos mandatos de 1977 a 2013 que se realizou no passado sábado dia 12.11.2016 no Centro Cultural do Cartaxo. Na sua opinião, foi uma cerimónia bem conseguida.

De seguida, anotou a ausência do Presidente da Comissão dos 200 anos e mostrou o seu desagrado pelo discurso da presidente do Partido Socialista.

Relativamente à freguesia de Valada, referiu que o senhor Presidente da Junta de Valada já tinha abordado quase todos os temas que pretendia abordar e que estes tinham sido praticamente todos respondidos pelo senhor Vice-Presidente e pela senhora Vereadora.

Por fim, questionou se a auditoria ao Posto Médico de Valada se mantinha prevista para o final do ano.

Presidente da Junta de Freguesia de Valada

Respondeu que caso a auditoria decorra ainda este ano o Posto Médico terá que encerrar e, na sua opinião, era muito importante as obras iniciarem-se antes do final do ano, mas tal não será possível porque as verbas não se encontram contempladas em orçamento. Assim para evitar que o Posto Médico chumbe tem que se colocar, pelo menos, o projeto este ano e fundamentar o início das obras no ano seguinte.

Vice-Presidente

Explicou que esta avaliação está a ser efetuada pela Dra. Diana Leiria para se saber o montante em causa para que as três entidades possam avaliar a situação.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Handwritten signature in blue ink.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Nuno Nogueira

Questionou se já havia alguns avanços em relação à fluvina de Valada.

Vereadora Sónia Serra

Em relação aos diques informou que tinha acompanhado a elaboração do plano de gestão da bacia hidrográfica do Rio Tejo e que sabe que é uma das preocupações da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), designadamente dos serviços descentralizados que, neste momento, se encontram nas Caldas da Rainha. Acrescentou que também tinha conhecimento que está prevista uma candidatura para intervir na manutenção dos diques e das portas de água.

Quanto ao licenciamento da fluvina e dos quiosques de Valada, esclareceu que estas questões não competiam aos serviços descentralizados, mas aos serviços centrais da Agência Portuguesa do Ambiente.

Vereador Nuno Nogueira

Relativamente à questão do Plano Diretor Municipal (PDM) e tendo em vista as dificuldades tidas com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) relativamente ao levantamento da Reserva Ecológica Nacional (REN), questionou se já tinha existido alguma questão inicial sobre a freguesia de Valada.

Vereadora Sónia Serra

Relembrou que no passado dia 07.07.2016 o executivo em conjunto com as técnicas da Comissão Coordenadora de Desenvolvimento Regional de Lisboa realizou uma visita a esta freguesia com o intuito de mostrar a realidade daquilo que se passa no terreno e dos constrangimentos do Plano Diretor Municipal e também para perceber porque é que em Valada não se consegue fazer o mesmo que em Vila Franca de Xira e em Lisboa.

h B



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Na sua perceção, o problema da Comissão Coordenadora de Desenvolvimento Regional de Lisboa reside no facto de Valada ser uma área inundável apesar de se ter explicado que já se consegue prever uma cheia e salvaguardar as pessoas e os bens.

Vereador Nuno Nogueira

Questionou se não seria positivo o executivo abordar este assunto com a Secretaria de Estado do Ambiente ou com o Ministério do Ambiente para tentar sensibilizar a questão na Comissão Coordenadora de Desenvolvimento Regional de Lisboa.

Vereadora Sónia Serra

Respondeu que o executivo tem estado a diligenciar nesse sentido.

Vereador Nuno Nogueira

Salientou a questão abordada pelo senhor Presidente da Junta relativamente à rua 25 de Abril, aos danos nas moradias e ao perigo para a população.

Relativamente à passagem dos camiões nos diques do Reguengo, disse que também costuma haver problemas quando passam dois camiões ao lado um do outro, devido à via ser estreita. Neste sentido, sugeriu colocar-se na altura das culturas semáforos amovíveis de campanha para evitar acidentes.

Por fim, questionou de quem é a responsabilidade dos contentores que ainda se encontram no local do festival Reverence Valada.

Vice-Presidente

Respondeu que a responsabilidade dos contentores é da organização do evento e que na semana passada a câmara municipal tirou algumas vedações pendentes mas os contentores pertencem à organização do evento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

13

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ainda sobre a homenagem aos autarcas corrigiu a informação prestada pelo Vereador, uma vez que a responsabilidade da iniciativa não foi da câmara municipal, mas sim da mesa da assembleia municipal.

Sobre as questões abordadas do trânsito e da rua 25 de Abril, informou que o senhor Presidente já agendou com o senhor Presidente da Junta, uma visita aos caminhos alternativos para escoar o trânsito dentro da aldeia de Valada.

Vereador Vasco Cunha

Deixou uma saudação à exposição dos 125 anos do jornal "Correio do Ribatejo" que se encontra no átrio da câmara municipal e salientou o espólio do jornal relacionado com o concelho do Cartaxo, com as suas freguesias e com a atividade económica.

De seguida, fez uma referência positiva à sessão extraordinária que homenageou os autarcas eleitos pela Assembleia Municipal do Cartaxo, ao longo dos 40 anos, cerimónia que considerou muito digna e transversal a muitos autarcas.

Fez referência ao 36.º aniversário da Escola Secundária do Cartaxo e a Catarina Ribeiro, de Vila Chã de Ourique, que recebeu recentemente um prémio na revista "É Ribatejo" para a Miss Ribatejo.

Ouviu uma notícia no Tejo Rádio Local sobre um simulacro do plano de emergência externa realizado por iniciativa da Companhia Logística de Combustíveis, S.A. (CLC) em colaboração com o Município da Azambuja e na sua opinião, as instalações desta entidade estão provavelmente mais perto da Ereira/Lapa do que qualquer freguesia da Azambuja, não fazendo sentido que os Bombeiros Municipais do Cartaxo e a Proteção Civil não estivessem envolvidos. A Companhia Logística de Combustíveis, S.A. (CLC) é uma empresa estratégica para o país e uma potencial bomba que se explodir o primeiro concelho a ser afetado é o concelho do Cartaxo.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Questionou o ponto de situação dos regulamentos municipais do desporto e da cultura e se tinham sido assinados os acordos de execução com as juntas de freguesia.

Sobre a homenagem nacional ao ciclista Marco Chagas, no âmbito das comemorações dos 200 anos, deliberada por unanimidade no dia 01.02.2016, disse que já passaram duzentos e noventa dias da deliberação, estando a poucos dias do dia 10 de dezembro (data do encerramento das comemorações dos 200 anos do concelho do Cartaxo) e, até ao momento, não se sabe nenhuma notícia sobre esta deliberação, facto este que vê com mágoa.

Sobre a fluvina de Valada lembrou a necessidade da elaboração do regulamento, no entanto, não se tem visto grande progresso, e implicitamente existe a questão da segurança e do cais da portagem onde esta se encontra. Acrescentando que em conversas há uns meses atrás com o presidente da junta de freguesia numa visita a Valada, houve a oportunidade de refletir sobre o pontão que está construído no sentido inverso ao do rio.

Referiu que a junta de freguesia não pode fazer a intervenção e questionou o que é que a câmara municipal pensa fazer em relação a esta matéria.

Vice-Presidente

Informou que não tinha informação se a Proteção Civil e os Bombeiros Municipais do Cartaxo foram convidados a participar no simulacro.

Sobre o Regulamento Municipal do Desporto solicitou informação à secretária da reunião de câmara, Dra. Andreia Elvas.

Secretária da reunião de câmara - Andreia Elvas

Informou que o projeto se encontra em análise e ainda não houve decisão sobre o mesmo.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Re

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vice-Presidente

Quanto aos acordos de execução informou que irá ser agendada uma reunião com os presidentes de junta, até porque em termos de cabimento e de orçamento, têm de ser vinculadas as adendas aos acordos de execução.

Informou que a homenagem ao Marco Chagas se mantém e que será realizada, apesar de as reuniões agendadas com o Presidente da Federação Portuguesa de Ciclismo ainda não se terem realizado.

Por fim, esclareceu que o processo da fluvina de Valada também se encontra em análise na Agência Portuguesa do Ambiente, nomeadamente o seu licenciamento e funcionamento.

Vereador Paulo Varanda

Cumprimentou os presentes e associou-se às palavras de agradecimento à direção do Centro de Dia de Valada e às palavras do Presidente da Junta de Freguesia de Valada. Lembra-se que há cerca de 4/5 anos também foi realizada uma reunião descentralizada em Valada e que as questões colocadas já eram as mesmas e que as suas respostas foram quase iguais às do executivo atualmente em funções. Na altura, estava convencido que as soluções eram passíveis de se atingir com esforço, empenho e trabalho, quer do ponto de vista técnico e quer do ponto de vista político, atualmente, acredita que a abordagem do executivo municipal terá que ser diferente, talvez mais responsável do que foi e mais consistente, porque não é apenas de vontades que estas soluções se fazem.

Em relação ao Plano Diretor Municipal (PDM) revê-se nas dificuldades elencadas pela senhora Vereadora Sónia Serra, que de tanto se repetir parece uma cassete, como provavelmente aconteceu ao Eng.º Francisco Casimiro e até ele próprio enquanto presidente na altura.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Questionou assim o que pode ser feito de diferente, assim como porque será que Vila Franca de Xira e Benavente conseguem soluções que o Cartaxo não consegue e salientou que também se enquadra nesta situação.

Na sua opinião, o Plano Diretor Municipal (PDM) deve ser abordado de uma forma mais potente, mais de Estado, pois os pesos específicos das áreas geográficas relacionados com interesses imobiliários têm uma maior tendência de desenvolvimento e de soluções e a senhora Vereadora Sónia Serra enquanto técnica da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), provavelmente contactou com muitas matérias relacionadas com este assunto. Assim, questionou mais uma vez como é que se muda uma coisa destas.

Acrescentou ainda que o senhor Presidente tem anunciado reuniões com o Ministro e com o secretário de Estado, mas sinceramente, não colocando em causa a boa-fé e o esforço, estes têm sido iminentemente gorados. Na sua opinião, esta questão poderá ser resolvida numa lógica intermunicipal e da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), ou seja, com intervenções diferentes sob pena de não se sair deste impasse e o concelho precisa de outras soluções.

Questionou assim o que se vai fazer de diferente para que não se continue a *"chover no molhado"*.

Em relação à freguesia de Valada, questionou o que se pretende ao concessionar a escola, pois pareceu-lhe que, na presente reunião, foram dados indícios de já haver entidades interessadas nestas matérias. Neste sentido, sublinhou que estes interesses devem ser transparentes e proporcionais, se porventura, esta questão for tratada numa plataforma transparente, até pode haver maiores níveis de competitividade.

Mencionou uma questão antiga sobre os operadores agrícolas que geram grande parte da atividade económica, que têm sedes fora do concelho e que são responsáveis por grande parte do tráfego existente na freguesia de Valada e até em



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

17

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

outras artérias que atravessam o concelho. Neste sentido, referiu que o código do Imposto Municipal sobre Imóveis aplicado aos prédios rústicos devia ser revisto com uma maior celeridade para que os operadores que têm peso da atividade económica, que utilizam estas infraestruturas e que não pagam impostos no concelho do Cartaxo possam vir a pagar. Na sua opinião, este poderia ser um dos caminhos a tomar tal como poderia ser com o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA). Deste modo, tornaria a atividade destes operadores, um pouco mais orientada para aquilo que de facto é a justiça de utilização geográfica dos terrenos situados no concelho e da utilização e degradação das infraestruturas.

Na sua opinião, era importante retomar esta matéria, não por uma lógica cega de captação de receita, mas sim de utilização da área geográfica do concelho e das infraestruturas.

De seguida, lembrou que as solicitações por si efetuadas na reunião de 27.09.2016, ainda não foram satisfeitas, nomeadamente, o relatório da comissão de revisão de taxas e as atas das reuniões da Rumo 2020, E.M.

Em relação às refeições escolares disse que existem problemas graves no atual modelo de fornecimento de alimentação escolar, tendo pedido à sua filha para tirar fotografias quando a refeição não lhe agradasse. Acrescentando que as crianças não comem, pois além da refeição não ser insuficiente, a qualidade dos géneros também é má, existindo fruta podre a ser distribuída.

Vice-Presidente

Por não ter conhecimento sobre a questão abordada, questionou de que escola se tratava.

Vereador Paulo Varanda

Respondeu que estava a falar da escola básica 2/3 do Cartaxo.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vice-Presidente

Informou que a câmara municipal não é responsável por essa escola, não fornecendo as refeições escolares, pois ao município apenas compete as escolas básicas e os jardins-de-infância.

Vereador Paulo Varanda

Referiu que o seu filho frequenta a escola do norte, onde as preocupações são as mesmas, existindo um tema de fundo que carece atenção e desenvolvimento e se as coisas não estão a resultar deve haver um conjunto de relatórios, no âmbito da contratação contratual que existe através da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, porventura, até algumas dessas insuficiências e deficiências já estão a ser reportadas.

Salientou que devem existir rápidas melhorias ou voltar-se ao anterior modelo de fornecimento pelas instituições.

No dia 03.10.2016, foi abordada a necessidade de ser efetuada uma deliberação sobre o sistema de gestão de resíduos, no entanto, ainda não houve notícias da conclusão deste modelo, pelo que solicitou o seu ponto de situação.

Relembrou a questão já feita pelo PV-MPC relativamente ao valor da hidroginástica que aumentou para o dobro, cerca de € 27,00 quando no ano anterior estava em causa o pagamento de € 13,00.

Questionou se a câmara municipal já tinha respondido ao correio eletrónico remetido pelo Dr. Malta Vacas.

Sobre a Cartágua, solicitou mais uma vez, as atas da comissão de acompanhamento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Handwritten signature in blue ink.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Questionou o destino das verbas para a Rumo 2020, EEM e se já existiu reunião com a Rodoviária do Tejo sobre o transporte escolar dos Casais da Amendoeira para a escola básica 2/3 de Pontével.

Relembrou o pedido que efetuou das listagens dos contratos de emprego e Inserção e dos contratos de prestação de serviços que ainda não teve acesso.

Em relação à manutenção do Centro Cultural do Cartaxo disse que também não houve desenvolvimento, pelo menos em termos de partilha e questionou se os problemas dos elevadores já estavam resolvidos.

Por fim, questionou se o desenvolvimento do Plano Diretor Municipal (PDM) dos restantes municípios da lezíria se encontrava no mesmo ponto de situação do Município do Cartaxo.

Vice-Presidente

Em relação à documentação solicitada disse que ia ser distribuída assim que tivesse oportunidade e relativamente ao Plano Diretor Municipal disse que o trabalho feito por este executivo nestes 3 anos tem de ser reconhecido, pois o que existia quando tomaram posse era uma dívida aos consultores externos. Depois começou-se com o projeto, tendo sido realizadas reuniões nas freguesias, reuniões preparatórias e reuniões informais de carácter de discussão e de avaliação e neste momento, está a ser discutido o regulamento que não poderá avançar mais enquanto não for dado o aval por estas entidades, nomeadamente a Agência Portuguesa do Ambiente.

Sobre a questão da atratividade dos territórios disse que, quer localmente, quer a nível nacional, as empresas desenvolvem a sua atividade em locais diferentes daqueles que pagam impostos, muitas empresas transferem as suas sedes para locais onde os impostos são mais baixos, mesmo até para fora do país. A nível local tem a ver com a organização do território, mas também com questões fiscais e de ordenamento do

AR



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

território. Na sua opinião, esta matéria tem que ser pensada como um todo e sobre os impostos a nível local pouco se pode fazer.

Em relação às refeições escolares deu conhecimento que há cerca de um mês o seu acompanhamento é efetuado através de uma nutricionista contratada para acompanhar o cumprimento do caderno de encargos.

Relativamente à questão do transporte dos Casais da Amendoeira esclareceu que a questão ficou resolvida e que as aulas de hidroginástica não eram ministradas pelo município mas sim pelos clubes.

Por fim, esclareceu que a documentação submetida na última reunião de câmara relativamente à Rumo 2020, EMM está relacionada com a transferência da verba para o equilíbrio dos resultados negativos, obrigatória por lei.

Vereadora Sónia Serra

Em relação às refeições escolares, esclareceu que a qualidade e a quantidade é assegurada, para tal foi contratada uma nutricionista. Além disso, os pais das crianças têm a possibilidade de ir à escola almoçar com os filhos e poder comprovar a qualidade das mesmas. Na sua opinião, quando existe alguma desconfiança, os pais devem de agir e entrar em contato com os serviços da educação do município para que a nutricionista vá verificar "*in loco*" aquilo que os pais se queixam, pois se alguma coisa não estiver a ser cumprida, o facto tem que ser comunicado à empresa e exigido o seu cumprimento.

Vereador Nuno Nogueira

Disse que devia ser contactado o jardim-de-infância do Cartaxo e verificar quantas crianças das escolas fazem lá as suas refeições.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereadora Sónia Serra

Explicou que irá ser remetido à reunião de câmara e assembleia municipal a dissolução da Resiurb, tendo como objetivo extinguir a associação e manter a empresa Ecoleziria para efetuar a gestão de resíduos.

De seguida, relembrou a questão do licenciamento do Intermarché abordado na última reunião de câmara e deu conhecimento que se tratava da ampliação de um telheiro para cargas e descargas dos veículos pesados e o fecho da rua Manuel Bernardo das Neves aos veículos ligeiros.

Quanto à questão do desenvolvimento do Plano Diretor Municipal dos restantes municípios da Lezíria, disse que o município mais avançado era Benavente, por uma questão política do município e por causa das condicionantes do novo aeroporto.

Vereador Paulo Varanda

Disse ser falso o afirmado pelo senhor Vice-Presidente porque a Reserva Ecológica Nacional (REN) bruta estava concluída, assim como o regulamento.

Vice-Presidente

Por não ter conhecimento dos mesmos, solicitou ao Vereador que os apresentasse ao executivo.

Vereador Paulo Varanda

Disse que ia enviar a documentação ao senhor Vice-Presidente e questionou de que ano era a dívida do Plano Diretor Municipal (PDM), assim como a da Acoril para perceber quem tinha responsabilidade sobre a matéria.

Handwritten initials in blue ink.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Sublinhou que tem o regulamento do PDM, assim como os membros da assembleia municipal, as comissões e até os presidentes de junta do mandato anterior, e que é curioso que todo o trabalho que está para trás ninguém sabe, recordando ter existido no Salão Nobre reuniões com todos os membros intervenientes na revisão do PDM.

Vereadora Sónia Serra

Recordou que o que foi afirmado foi que o PDM estava parado, apesar de existirem estudos de caracterização que entretanto precisaram de ser atualizados e a comissão que reunia as todas as entidades estava extinta desde 16.10.2013.

Vereador Paulo Varanda

Esclareceu que a comissão não reunia há sete meses.

Vice-Presidente

Antes de se iniciar o período da ordem do dia, convidou o executivo para as comemorações dos 80 anos dos Bombeiros Municipais que se realizam no próximo sábado e para as comemorações do aniversário do Museu do Vinho, também no próximo sábado, pelas 17 horas.

B. Ordem do dia

- 1. Apreciação e submissão à Assembleia Municipal para aprovação, da proposta de dissolução LT-Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, nos termos do Projeto de Dissolução e Liquidação - Proposta de Deliberação n.º 192/PC-PMR/2016**

“Considerando que:



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A LT-SRU desempenhou desde 21 de dezembro de 2009 até à celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, celebrado em 01 de Julho de 2015, um papel importante no âmbito da satisfação de necessidades coletivas da população deste concelho e também de outros concelhos vizinhos, nomeadamente nas atividades de programação e reabilitação urbana, sendo evidente, que a sua ação em prol dos interesses dos municípios foi positiva e real, sendo uma ação de acordo com o interesse público;

Sucede que, conforme se constata pelos considerandos emanados da reunião do Conselho de Administração da LT-SRU de 25 de Setembro de 2014 e bem assim, da fundamentação constante do ponto 2 do Projeto de Dissolução (Anexo 1), a empresa encontra-se em situação de incumprimento da legislação atualmente em vigor, devendo ser desencadeados os procedimentos tendentes à respetiva dissolução e liquidação;

Tais procedimentos passam pela celebração de Acordo de Partilha de Bens (cuja minuta é parte integrante do Projeto de Dissolução e Liquidação), a celebrar entre a Câmara Municipal e os restantes sócios da LT-SRU, conforme consta no Anexo ora junto.

Assim, tenho em conta o disposto no n.º 1 e 2 do artigo 61.º conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, caberá às Assembleias Municipais de todos os Municípios participantes na LT-SRU, a aprovação da sua dissolução.

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal, no estrito cumprimento da lei, delibere propor à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas do artigo 62.º, n.º 1, alíneas a) e b) da Lei n.º 50/2012, na redação atual, bem como, nos termos dos artigos 22.º, n.º 1 e 61.º, n.º 2 do respetivo regime legal, a dissolução da

57 12



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

LT-SRU, nos termos do Projecto de Dissolução e Liquidação ora anexo, para que posteriormente a Câmara Municipal proceda à celebração do Acordo de Partilha de Bens juntamente com os restantes Municípios participantes.

*O Presidente da Câmara Municipal,
Pedro Magalhães Ribeiro”*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

2. Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização das Piscinas Municipais e Campo de Ténis - Proposta de Deliberação n.º 193/PC-PMR/2016

“Considerando que:

A Associação Pró-Envelhecimento Ativo da Universidade Sénior, apresentou dois requerimentos com os registos de entrada n.ºs 9741 e 9742, na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta Autarquia de 07-10-2016, a solicitar a isenção do pagamento de taxas pela cedência das instalações desportivas “Piscinas Municipais e Campo de Ténis”, para o ano 2016/2017.

A Câmara Municipal pode, nos termos do artigo 16º, nº2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins;

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Handwritten signature in blue ink.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara, delibere aprovar a isenção de taxas pela utilização "Piscinas Municipais e Campo de Ténis", à Associação Pró-Envelhecimento Ativo da Universidade Sénior, para o ano de 2016/2017, no valor total de 2.537,00€.

*O Presidente da Câmara,
Pedro Magalhães Ribeiro"*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

- 3. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 10-11-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, à A.S. – Área de Serviço, Associação de Criação Artística do Cartaxo - Proposta de Deliberação n.º 194/PC-PMR/2016**

"Considerando que:

O Presidente da Direção da A.S.- Área de Serviço, Associação de Criação Artística do Cartaxo, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta autarquia com o n.º 10698 de 07-11-2016, a solicitar a isenção do pagamento de taxas relativas à utilização da sala de cinema, para o Leilão de Arte da Área de Serviço, realizado no passado dia 5 de novembro de 2016, entre as 21:00h e as 23:30h.

A câmara municipal pode, nos termos do artigo 16.º, n.º 2, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de

h 12



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, compete à câmara municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural e desportiva;

O despacho do signatário datado de 10.11.2016.

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, conjugada com o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a câmara municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da citada lei, ratifique o despacho do signatário, de 10.11.2016, que isentou o pagamento de taxas relativas à utilização da sala de cinema, para a realização do Leilão de Arte, realizado no passado dia 5 de novembro de 2016, entre as 21:00h e as 23:30h no valor de 1.003,00€, à A.S.- Área de Serviço, Associação de Criação Artística do Cartaxo.

*O Presidente da câmara municipal,
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Handwritten initials in blue ink, possibly "R" and "L".

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

4. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 10-11-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxa pela emissão da licença especial de ruído, ao Rancho Folclórico Regional de Vale da Pedra - Proposta de Deliberação n.º 195/PC-PMR/2016

"Considerando que:

A Presidente da Direção do Rancho Folclórico Regional de Vale da Pedra, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta autarquia com o n.º 9887 de 12-10-2016, a solicitar a isenção do pagamento de taxa relativa à emissão da licença especial de ruído, respeitante à Noite de Fados, no passado dia 22 de outubro de 2016, entre as 20:00 horas e as 03:00 horas do dia imediato.

A câmara municipal pode, nos termos do artigo 16.º, n.º 2, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito público ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, compete à câmara municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural e desportiva;

O despacho do signatário datado de 10.11.2016.

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, conjugada com o



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

artigo 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a câmara municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da citada lei, ratifique o despacho do signatário, de 10.11.2016, que isentou o pagamento da taxa relativa à emissão da licença especial de ruído, respeitante à Noite de Fados, no passado dia 22 de outubro de 2016, entre as 20:00 horas e as 03:00 horas do dia imediato, no valor de 14,90 euros, ao Rancho Folclórico Regional de Vale da Pedra.

*O Presidente da câmara municipal,
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

- 5. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 10-11-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxa pela emissão da licença especial de ruído, ao Rancho Folclórico da Casa do Povo da Ereira - Proposta de Deliberação n.º 196/PC-PMR/2016**

"Considerando que:

A Presidente da Direção do Rancho Folclórico da Casa do Povo da Ereira, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta autarquia com o n.º 10606 de 03-11-2016, a solicitar a isenção do pagamento de taxa relativa à emissão da licença especial de ruído, respeitante a um Jantar de S. Martinho, no dia 12 de novembro de 2016, entre as 20:00 horas e as 02:00 horas do dia imediato.

A câmara municipal pode, nos termos do artigo 16.º, n.º 2, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Handwritten signature in blue ink.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, compete à câmara municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural e desportiva;

O despacho do signatário datado de 10.11.2016.

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, conjugada com o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a câmara municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da citada lei, ratifique o despacho do signatário, de 10.11.2016, que isentou o pagamento da taxa relativa à emissão da licença especial de ruído, respeitante a um Jantar de S. Martinho, no dia 12 de novembro de 2016, entre as 20:00 horas e as 02:00 horas do dia imediato, no valor de 14,90 euros, ao Rancho Folclórico Casa do Povo da Ereira.

*O Presidente da câmara municipal,
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

6. Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização das Piscinas Municipais - Proposta de Deliberação n.º 197/PC-PMR/2016

“Considerando que:

Posto Territorial da GNR do Cartaxo, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 11008 de 10-11-2016, a solicitar a isenção do pagamento de taxas pela utilização das instalações desportivas “Piscinas Municipais”, para o ano 2016/2017.

A Câmara Municipal pode, nos termos do artigo 16º, nº2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins;

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural e desportiva;

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara, delibere aprovar a isenção de taxas pela utilização das “Piscinas Municipais”, aos militares do Posto Territorial da GNR, para o ano de 2016/2017, no valor total de 8.353,80€.

O Presidente da Câmara,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

§ 12

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Pedro Magalhães Ribeiro

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7. Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal do Cartaxo - Proposta de Deliberação n.º 198/PC-PMR/2016

“Considerando que:

A Associação Escola de Atletismo Correr + do Cartaxo, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 11001 de 10-11-2016, a solicitar a isenção do pagamento de taxas pela utilização das instalações desportivas “Estádio Municipal do Cartaxo”, para o ano 2016/2017.

A Câmara Municipal pode, nos termos do artigo 16º, n.º2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito público ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins;

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural e desportiva;

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 16º

5 13



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara, delibere aprovar a isenção de taxas à Associação Escola de Atletismo Correr + do Cartaxo, pela utilização das instalações desportivas Pista de Atletismo do Estádio Municipal do Cartaxo, no valor de 8.531.40€ para o ano 2016/2017.

*O Presidente da Câmara,
Pedro Magalhães Ribeiro"*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

8. Contrato de parceria para a realização do espetáculo Lago dos Cisnes - Proposta de Deliberação n.º 199/PC-PMR/2016

"Considerando que:

Constituem atribuições do município, nos termos do n.º 1 e da alínea e) do n.º 2 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a promoção e salvaguarda dos interesses municipais próprios das populações designadamente nos domínios do património, cultura e ciência.

O Centro Cultural do Cartaxo constitui um importante vetor na dinamização cultural do Município do Cartaxo, procurando apostar numa programação e oferta diferenciadora, que potencie o crescimento cívico e cultural do concelho.

Neste âmbito, é fundamental que a programação do Centro Cultural integre uma agenda de qualidade e referência, maximizando as potencialidades deste equipamento, desenvolvendo a sua fruição por todos os munícipes.



87
13

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Compete à câmara municipal, nos termos t), u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assegurar a divulgação do património cultural, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa de interesse para o município e promover o desenvolvimento de atividades.

Compete, ainda, à câmara municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fixar os preços.

A importância de desenvolver uma programação diversificada, que atraia novos públicos e que consolide hábitos culturais, dinamizando a vida cultural do concelho.

Propõem-se a celebração de um contrato de parceria a celebrar entre o Município do Cartaxo e a Classic Stage, Lda. nos seguintes termos:

“CONTRATO DE PARCERIA

Atendendo que:

Constituem atribuições do município, nos termos do n.º 1 e da alínea e) do n.º 2 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a promoção e salvaguarda dos interesses municipais próprios das populações designadamente nos domínios do património, cultura e ciência.

O Centro Cultural do Cartaxo constitui um importante vetor na dinamização cultural do Município do Cartaxo, procurando apostar numa programação e oferta diferenciadora, que potencie o crescimento cívico e cultural do concelho.

Neste âmbito, é fundamental que a programação do Centro Cultural integre uma agenda de qualidade e referência, maximizando as potencialidades deste equipamento, desenvolvendo a sua fruição por todos os munícipes.

Compete à câmara municipal, nos termos das alíneas t), u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assegurar a divulgação do



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

património cultural, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa de interesse para o município e promover o desenvolvimento de atividades.

Considerando a importância de desenvolver uma programação diversificada, que atraia novos públicos e que consolide hábitos culturais, dinamizando a vida cultural do concelho, a Câmara Municipal do Cartaxo vem promover a celebração do presente contrato:

Entre:

MUNICÍPIO DO CARTAXO, pessoa coletiva de direito público n.º 506780902, sito na Praça 15 de Dezembro, no Cartaxo, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, Dr. Pedro Magalhães Ribeiro, que outorga em nome dele e no uso das competências que lhe são atribuídas nos termos e no uso dos poderes concedidos pela alínea f) do n.º 2, do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante abreviadamente designado por primeiro outorgante;

e

CLASSIC STAGE, Lda., pessoa coletiva identificada pelo número 507 925 530, com sede na Rua Manuel Rodrigues da Silva, 5B – 1600-503 Lisboa, aqui representado por Pedro Martins, na qualidade de Sócio-Gerente e adiante abreviadamente designada por segunda outorgante;

É acordado livremente e de boa-fé o presente contrato, que se regerá e regulamentará, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Handwritten signature in blue ink.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Constitui o objeto deste contrato a realização do ballet O Lago dos Cisnes, pelo Russian Classical Ballet, no Centro Cultural do Cartaxo, no dia 7 de dezembro de 2016, pelas 21:30, adiante designado por espetáculo.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Obrigações do primeiro outorgante)

O primeiro outorgante obriga-se a:

- a) Entregar à segunda outorgante 100% da receita da bilheteira do espetáculo obtida da venda direta no Centro Cultural do Cartaxo, no prazo de quinze dias úteis após receção de fatura/recibo. O segundo outorgante, passivo de IVA, enviará fatura da receita de bilheteira;*
- b) A referida importância, estimada em 7.500€, encontra-se registada na conta de Operações de Tesouraria do Município;*
- c) Disponibilizar, dentro do possível, os seus recursos infraestruturais, técnicos e humanos necessários à montagem, execução e desmontagem do espetáculo segundo plano de trabalho acordado e anexo a este contrato, e respeitando as características e horários de funcionamento da primeira outorgante;*
- d) Garantir o serviço de bilheteira, frente de casa, assistentes de sala e limpeza dos espaços para o espetáculo;*
- e) Garantir aos elementos da equipa da segunda outorgante um seguro de responsabilidade civil, válido durante o período necessário ao cumprimento do presente contrato, acumulável com qualquer outro de que a segunda outorgante seja titular;*
- f) Conceder a isenção total da taxa de utilização da sala principal do Centro Cultural, no valor de 1.504,50€, com fundamento nas alíneas b) e c) do art.º*

h R



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

16.º do Capítulo I do Regulamento Municipal de Taxas e outras receitas do Município do Cartaxo, considerando que a realização do espetáculo se reveste de manifesto interesse municipal, visando aumentar a oferta de iniciativas e eventos culturais colocados à disposição dos munícipes e considerando o contrato de parceria ora efetuado;

- g) Apoiar a divulgação e promoção do espetáculo.*

CLÁUSULA TERCEIRA

(Obrigações da segunda outorgante)

A segunda outorgante obriga-se a:

- a) Apresentar na sala principal do Centro Cultural, o espetáculo no dia e horário referido na cláusula primeira;*
- b) Garantir o pagamento de todas as importâncias que sejam devidas a todos os intervenientes no espetáculo, assim como as despesas com alojamento, refeições, deslocações da equipa e material e de produção executiva do espetáculo;*
- c) Garantir que o espetáculo não infringe quaisquer direitos de terceiros nomeadamente direitos de autor, assim como assumir a despesa com direitos de autor e obter a licença de representação do espetáculo;*
- d) Assegurar a boa execução técnica e artística do espetáculo, na ordem e com a qualidade artística pré-estabelecidas;*
- e) Garantir o rider técnico do espetáculo;*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Handwritten signature in blue ink.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- f) *Proceder à montagem, execução, e desmontagem do espetáculo, juntamente com o pessoal técnico do primeiro outorgante, conforme o plano de trabalhos acordado;*
- g) *Enviar com a antecedência necessária ao primeiro outorgante todos os suportes e conteúdos de comunicação necessários para a promoção e divulgação do espetáculo.*

CLÁUSULA QUARTA

(Bilheteira)

Ambos outorgantes definem o valor de 25,00€ por bilhete para o espetáculo.

CLÁUSULA QUINTA

(Registo de Imagem)

- 1. *A segunda outorgante autoriza a captação de imagens do espetáculo em fotografia e vídeo que serão utilizadas exclusivamente para efeitos de documentação/arquivo do primeiro outorgante.*
- 2. *A segunda outorgante autoriza o registo por parte dos órgãos de comunicação devidamente creditados e para filmagens editadas não superiores a 3 minutos.*

CLÁUSULA SEXTA

(Incumprimento)

- 1. *A não realização do espetáculo por culpa imputável ao primeiro outorgante confere à segunda outorgante o direito de resolver este contrato, ficando o primeiro outorgante obrigado a pagar à segunda outorgante a devida indemnização por perdas e danos.*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2. *A não realização do espetáculo por culpa imputável à segunda outorgante assiste ao primeiro outorgante o direito de resolver este contrato, ficando a segunda outorgante obrigado a pagar ao primeiro outorgante a devida indemnização por perdas e danos.*

CLÁUSULA SÉTIMA

(Força Maior)

Em caso de força maior, nenhuma das partes fica obrigada ao disposto no presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA

(Alterações)

Não poderão, em caso algum, ser efetuadas ou invocadas disposições acessórias ou alterações ao presente contrato que não constem de documento escrito e assinado por ambas as partes.

CLÁUSULA NONA

(Foro competente)

As partes elegem o foro da comarca do Cartaxo para resolver quaisquer conflitos emergentes deste contrato com renúncia de qualquer outro."

Tenho a honra de propor que,

Nos termos das alíneas e), t), u) e f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugadas com a alínea c) do n.º 1 do artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, a Câmara deliberar aprovar a celebração do contrato de parceria com a Classic Stage, Lda.

*O Presidente da Câmara,
Pedro Magalhães Ribeiro"*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado, por maioria, com 5 votos a favor (2 do PS + 1 do PV-MPC e 2 do PSD) e 1 abstenção do Vereador Paulo Varanda, aprovar a proposta apresentada.

9. Venda do livro “O Convento do Espírito Santo do Cartaxo” - Proposta de Deliberação n.º 200/PC-PMR/2016

“Considerando que:

Constituem atribuições do Município do Cartaxo a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em diversos domínios, nomeadamente no domínio da cultura e da promoção do desenvolvimento. – Cfr. al. e) e m) do n.º 2 do art.º 23 do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro.

Foi elaborado por Cristina Tristão Cera um estudo sobre a história do Convento do Espírito Santo do Cartaxo. Como resultado do seu trabalho de investigação surge agora o livro “O Convento do Espírito Santo do Cartaxo” de sua autoria o qual será publicado no âmbito das comemorações do bicentenário do concelho.

O trabalho desenvolvido pelos técnicos da área da cultura no acompanhamento da execução desta obra.

Vários munícipes e investigadores já demonstraram interesse na aquisição da obra, da qual irão ser impressos 500 exemplares.

O Município do Cartaxo assumiu a responsabilidade pela edição e impressão do livro, tendo-lhe já sido cedidos os direitos de autor.

Os custos inerentes à paginação e impressão são respetivamente de 700,00 € e 910,00 €, o que totaliza a quantia de 1610,00 €. Atendendo ao número de exemplares previsto para impressão, o custo unitário ascende a 3,22 € (IVA não incluído).



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal que delibere, ao abrigo da alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fixar o preço unitário do livro “O Convento do Espírito Santo do Cartaxo” em 5,00 €, com IVA incluído.

*O Presidente da Câmara,
Pedro Magalhães Ribeiro”*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**10. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 453/2015/DIV) -
Local: Rua 23 de Maio, n.º 72 – Vale da Pedra - Freguesia: Vale da Pedra -
Requerente: MACFRANC – Comércio de Electrodomésticos, Sociedade
Unipessoal, Lda. - Proposta de Deliberação n.º 79/V-SS/2016**

“Considerando que a empresa requerente do estabelecimento acima indicado veio através de requerimento a que coube o registo n.º 1860, de 18/12/2015, solicitar a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização desse mesmo estabelecimento, apresentando a documentação e fundamentação que considerou necessárias para o efeito;

Considerando que, na sequência da audiência prévia que lhe foi facultada, através do ofício n.º 771, datado de 15/02/2016, atento o teor da Nota Interna N.º 7/2016 DDES-DEE, de 2016/02/11, veio o Sr. António José Vieira Mascarenhas, na qualidade de representante legal da referida empresa, através de requerimento a que coube o registo n.º 2520, de 04/03/2016, solicitar um prazo de 3 meses para apresentar a prova de legitimidade necessária à regularização da situação da empresa em causa;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Handwritten signature in blue ink.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que, findo o prazo concedido sem que a requerente tenha feito prova da sua legitimidade para efetuar o presente pedido de regularização, e sem que tenha procedido à junção de qualquer elemento que pudesse vir a fundamentar a alteração da decisão de indeferimento anteriormente projetada, deve o pedido de emissão de certidão ser indeferido, com base nos fundamentos constantes da Informação N.º 235/2016 DPAU, de 2016/06/09:

“- DE FACTO, pois o requerimento não foi subscrito por todos os proprietários do prédio sobre o qual recai o pedido; - DE DIREITO, pois os termos em que foi formulado o pedido impede a tomada de decisão sobre o seu objeto, conforme determinado na alínea a) do artigo 109.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/jan.”

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere indeferir o pedido de emissão da certidão pretendida com base nos fundamentos de facto e de direito invocados na Informação N.º 235/2016 DPAU, de 2016/06/09.

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

11. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 469/2015/DIV) -

Local: Quinta de Nossa Senhora da Graça - Casais dos Lagartos – Pontével -

Freguesia: Pontével - Requerente: ACVINHOS – Comércio de Vinhos do

Cartaxo, Lda. - Proposta de Deliberação n.º 80/V-SS/2016



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

“Considerando que a empresa requerente do estabelecimento acima indicado veio através de requerimento a que coube o registo n.º 1905, de 30/12/2015, solicitar a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização desse mesmo estabelecimento, apresentando a documentação e fundamentação que considerou necessárias para o efeito;

Considerando que, na sequência da audiência prévia que lhe foi facultada, através do ofício n.º 765, datado de 15/02/2016, atento o teor da Informação N.º 59/2016 DPAU, de 2016/02/10, e findo o prazo concedido para se pronunciar, sem que a requerente o tenha feito, deve o pedido de emissão de certidão ser indeferido, com base nos fundamentos constantes da Informação N.º 226/2016 DPAU, de 2016/06/06: “1. DE FACTO: 1.1 O pedido respeitava à emissão de certidão do reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade da empresa requerente e foi efetuado no âmbito do Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas, estabelecido no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5/nov. (doravante RERAE); 1.2 A empresa requerente desenvolve no prédio em causa a atividade de COMÉRCIO POR GROSSO DE VINHOS E DERIVADOS E COMÉRCIO DE BEBIDAS, AGRICULTURA E PECUÁRIA, cujo código de atividade económica 46341-R3 corresponde a COMÉRCIO POR GROSSO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS, e até à data não foi identificada qualquer outra atividade por ela exercida; 2. DE DIREITO: A atividade desenvolvida pela empresa não se enquadra no âmbito do RERAE, conforme estipulado no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5/nov., que remete para as atividades económicas nele elencadas no n.º 3 do artigo 1.º ”.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere indeferir o pedido de emissão da certidão pretendida com base nos fundamentos de facto e de direito invocados na Informação N.º 226/2016 DPAU, de 2016/06/06.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

47 R

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

12. Pedido de regularização de estabelecimentos industriais e outras atividades económicas (P.º 475/2015/DIV) - Local: Quinta de Nossa Senhora da Graça - Casais dos Lagartos – Pontével - Freguesia: Pontével - Requerente: ACVINHOS – Comércio de Vinhos do Cartaxo, Lda. - Proposta de Deliberação n.º 81/V-SS/2016

“Considerando que a empresa requerente do estabelecimento acima indicado veio através de requerimento a que coube o registo n.º 1918, de 30/12/2015, solicitar a regularização da atividade económica desse mesmo estabelecimento, apresentando a documentação e fundamentação que considerou necessárias para o efeito;

Considerando que, na sequência da audiência prévia que lhe foi facultada, através do ofício n.º 1732, datado de 27/06/2016, atento o teor da Informação N.º 236/2016 DPAU, de 2016/06/13, e findo o prazo concedido para se pronunciar, sem que a requerente o tenha feito, deve o pedido de regularização ser indeferido, com base nos fundamentos constantes da Informação N.º 342/2016 DPAU, de 2016/08/10: “1. DE FACTO: 1.1 O pedido respeitava regularização da atividade da empresa requerente e foi efetuado no âmbito do Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas, estabelecido no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5/nov. (doravante RERAE); 1.2 A empresa requerente desenvolve no prédio em causa a atividade de COMÉRCIO POR GROSSO DE VINHOS E DERIVADOS E COMÉRCIO DE BEBIDAS, AGRICULTURA E PECUÁRIA, cujo código de atividade económica 46341-R3



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

corresponde a COMÉRCIO POR GROSSO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS, e até à data não foi identificada qualquer outra atividade por ela exercida; 2. DE DIREITO: A atividade desenvolvida pela empresa não se enquadra no âmbito do RERAE, conforme estipulado no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5/nov., que remete para as atividades económicas nele elencadas no n.º 3 do artigo 1.º, nem no âmbito da extensão do regime às atividades elencadas no artigo 3.º da Lei n.º 21/2016, de 19/jul.”.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere indeferir o pedido de regularização da atividade económica do estabelecimento em causa, com base nos fundamentos de facto e de direito invocados na Informação N.º 342/2016 DPAU, de 2016/08/10.

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

13. Pedido de certidão para efeitos de constituição de edifício em regime de propriedade horizontal (P.º 120/2015/CT) - Local: Travessa da Caneira, n.º 3 – Lapa - Freguesia: União das Freguesias de Ereira e Lapa - Requerente: Maria Eugénia Alenquer Pedro Barros - Proposta de Deliberação n.º 82/V-SS/2016

“Considerando que através de requerimento a que coube o N/ registo n.º 1501, de 01/10/2015, foi entregue pela requerente um pedido de certidão para efeitos de constituição em regime de propriedade horizontal do edifício sito no local acima referenciado;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando o teor da Informação N.º 6/2016 DPAU JF, de 2016/10/31, segundo o qual nada obsta à emissão da certidão solicitada.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere, ao abrigo do n.º 3 do artigo 66.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação - Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua redação atual, certificar que o edifício em causa satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal, nos termos dos artigos 1414.º e 1415.º do Código Civil.

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

14. Pedido de autorização de utilização de unidade suscetível de utilização independente (P.º 33/2014 OECP) - Tipo de utilização: Comércio / Serviços - Local: Rua Dr. Lopes Batista, n.º 4, r/c “C” – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale Da Pinta - Requerente: Célia Raquel Paulo Cortês Alexandre - Proposta de Deliberação n.º 83/V-SS/2016

“Considerando que através de requerimento a que coube o registo n.º 10405, de 24/10/2016, foi entregue pela requerente um novo pedido com vista à concessão de autorização da utilização acima referenciada, na sequência da audiência prévia que lhe foi facultada através do ofício n.º 3483, datado de 11/11/2015, face ao teor do Auto de Vistoria N.º 10/2015 DPAU, de 13/02/2015, que mencionava “... os trabalhos de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

instalação dos respetivos equipamentos referentes à cozinha da unidade não se encontram terminados.”;

Considerando que a Comissão de Vistorias constituída por deliberação camarária de 2014/09/01, não integra qualquer representante da Autoridade de Saúde Concelhia e que deveria ser convocado novamente o representante dessa entidade para que acompanhe e participe da nova vistoria a realizar;

Considerando o teor do parecer do técnico superior da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística, Rui Manuel da Costa Massano, de 2016/11/03, que entende dever ser necessário determinar nova vistoria ao estabelecimento em causa e convocar a autoridade de saúde da área deste município;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara delibere concordar com a convocação do representante da Autoridade de Saúde Concelhia para que acompanhe e participe da nova vistoria a realizar ao estabelecimento em causa.

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

15.Obras de edificação - Licenciamento (P.º 22/2016/OEL) - Tipo de obra:
Ampliação de edificação destinada a equipamento - Local da obra: Rua do
Olival – Ereira - Freguesia: União das Freguesias de Ereira e Lapa -
Requerente: Centro Social Paroquial da Ereira - Proposta de Deliberação n.º
84/V-SS/2016



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Handwritten signature in blue ink.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

“Considerando que através de requerimento a que coube o registo n.º 4636, de 11/05/2016, foi entregue pelo requerente um pedido de licenciamento da obra acima referenciada, que incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 787/20091202 da freguesia de Ereira (extinta) e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 714, da freguesia “União das Freguesias de Ereira e Lapa”;

Considerando que, face à apreciação técnica do projeto de arquitetura da obra em causa, constante da Informação N.º 479/2016 DPAU, datada de 2016/11/10, o mesmo encontra-se em condições de ser aprovado;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara delibere aprovar o projeto de arquitetura da obra em causa nos termos constantes da Informação N.º 479/2016 DPAU, de 2016/11/10, devendo, no prazo legalmente estipulado, o requerente apresentar os projetos das especialidades / outros estudos, sob pena de caducar essa aprovação.

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

16.Alteração do PDM – Regularização extraordinária de atividades económicas - Proposta de Deliberação n.º 85/V-SS/2016

“Considerando que:

- 1. Entrou em vigor no dia 2 de janeiro de 2015, o Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas*

AE



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

(RERAE), o qual veio estabelecer, com caráter extraordinário, e por um prazo de 1 ano, o regime de regularização e de alteração e ou ampliação de estabelecimentos e explorações de atividades industriais, pecuárias, de operações de gestão de resíduos e de explorações de pedreiras;

2. A Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, entrou em vigor no dia 24 de julho, estabelecendo um novo prazo ao diploma acima mencionado – 24 julho de 2017 - alargando também o âmbito da atividade a estabelecimentos e explorações que se destinem ao apoio da atividade agropecuária, da agricultura, horticultura, fruticultura, silvicultura e apicultura, designadamente armazéns, anexos e centrais de frio, e explorações que não tenham chegado a iniciar a sua atividade, ou tenham cessado ou sido suspensas há mais de um ano, desde que existissem, iniciadas ou acabadas, instalações de suporte dessa atividade à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro;

3. Após a realização das conferências decisórias, ao abrigo dos artigos 9.º, 10.º e 11.º do RERAE, são proferidas deliberações com o resultado da decisão tomada quanto ao pedido de regularização, podendo a mesma, nos casos de estabelecimentos e explorações que estejam em situação de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares e com servidão ou restrição de utilidade pública, determinar a alteração, revisão ou elaboração do IGT, pela entidade competente, no sentido de contemplar a regularização do estabelecimento ou exploração - n.º 1 do Art.º 12 – assim como a alteração da delimitação de servidão administrativa ou de restrição de utilidade pública, para os estabelecimentos e explorações que colidam com estas condicionantes – n.º 2 do Art.º 13;

4. O Município do Cartaxo dispõe, na sua área de jurisdição, de estabelecimentos e explorações nas condições acima descritas, e apesar de já ter sido iniciado o processo de revisão do PDMC, receia-se que a data estimada para a sua



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

conclusão não seja compatível com as expectativas das empresas envolvidas, face à exigência do RERAE;

5. *Atento o teor da Nota Interna N.º 8/2016 DPAU PT, de 21 de setembro, em que se propõe que seja desencadeado o procedimento de Alteração do Plano Diretor Municipal do Cartaxo – Regularização Extraordinária de Atividades Económicas, previsto nos termos dos artigos 76.º, 115.º e 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.*

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere:

1. *Dar início a um procedimento de alteração ao PDM ao abrigo do disposto nos Artigos 76.º, 115.º, 118.º e 119.º do RJIGT, tendo por base os Termos de Referência anexos à Nota Interna N.º 8/2016 DPAU PT, de 21 de setembro;*
2. *Dispensar esta alteração do PDM do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica de acordo com o estipulado no n.º 1 do Artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, na sua redação atual;*
3. *Estabelecer um período mínimo de 15 dias, a contar da data de publicação em Diário da República, para formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de alteração, conforme previsto no n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT;*
4. *Estabelecer o prazo de 9 meses para a conclusão da alteração em causa, a contar da data de publicação em Diário da República.*

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra”

Handwritten initials in blue ink.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. O Senhor Vereador Paulo Neves não participou na discussão e votação deste ponto, por se encontrar impedido nos termos do artigo 69.º, n.º 1 alínea a) do CPA.

17. Realização de vistoria conjunta do delegado de saúde e do médico veterinário municipal à habitação unifamiliar na qual se encontram alojados uma quantidade elevada de canídeos e gatídeos - Local: Rua 1.º de Maio, n.º 17 – Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique - Representante dos residentes queixosos no abaixo-assinado: Maria Cristina Ramalho da Costa - Proposta de Deliberação n.º 86/V-SS/2016

“Considerando que:

O delegado de saúde e o médico veterinário municipal se deslocaram no dia 10 de agosto de 2016, à habitação supracitada, a fim de realizarem uma vistoria conjunta para verificação do cumprimento dos requisitos constantes dos n.ºs 1 a 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro, e que nessa data, a filha da proprietária da mencionada habitação, não permitiu que os peritos acessem ao interior da mesma, tendo a vistoria em causa ficado sem efeito;

Na sequência de atendimento presencial aos munícipes, Carla Costa informou a vereadora que se encontrava disponível para a vistoria que não fora possível realizar em 10 de agosto, tornando-se necessário proceder à marcação de nova data para a realização da mesma.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere concordar com a convocação do delegado de saúde e do médico veterinário municipal, para realizarem em data a marcar, nova vistoria conjunta à habitação unifamiliar, na qual se encontram alojados uma quantidade elevada de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

canídeos e gatídeos, situada na Rua 1.º de Maio, n.º 17, na localidade e freguesia de Vila Chã de Ourique.

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**18.CAS – Centro de Apoio Social dos Funcionários do Município do Cartaxo –
Direção do CAS para o biénio de 2016/2018/para conhecimento;**

A Câmara tomou conhecimento.

19.Pagamentos efetuados entre 31/10/2016 a 10/11/2016/para conhecimento;

Foi presente a listagem dos pagamentos efetuados, no período de trinta e um de outubro a dez de novembro de dois mil e dezasseis, no montante de noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e seis euros e sessenta e cinco cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

20.Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 10/11/2016/para conhecimento;

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de dois milhões, seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros e noventa e nove cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

h AR



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

21. Posição dos Compromissos entre 31/10/2016 a 10/11/2016/para conhecimento.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Munícipe - Madalena Viana

Cumprimentou os presentes e informou ser proprietária da empresa “*Leme Turismo*”, em Valada, tendo como objeto social a realização de passeios turísticos, nomeadamente a rota dos avieiros. Acrescentou que tinha feito parte da direção da cultura avieira a património nacional durante 7 anos e que há cerca de 2 anos atrás a cultura avieira tinha passado para o Turismo do Alentejo e não do Ribatejo.

Na sua opinião, era muito importante que o projeto avançasse, uma vez que faz a rota dos avieiros e tem uma parceria com a Comboios de Portugal (CP).

Terminou dizendo que se devia falar com o Presidente do Turismo do Alentejo, Ceia da Silva, e insistir no projeto da rota dos avieiros.

Vice-Presidente

Questionou se a munícipe tinha conhecimento se a região de Turismo do Alentejo já estava envolvida neste projeto com o Instituto Politécnico de Santarém.

Munícipe - Madalena Viana

Explicou que o projeto começou no Instituto Politécnico de Santarém, mas como não evoluiu, o assunto passou para o turismo quando Ceia da Silva foi eleito presidente do Turismo do Alentejo.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vice-Presidente

Comprometeu-se a consultar o Instituto Politécnico de Santarém e a região de Turismo para saber qual o ponto de situação desta matéria.

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, no final da reunião, sob a forma de minuta que foi assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por quem a lavrou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o senhor vice-presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram 20 horas e 30 minutos, para constar se lavrou a presente minuta da ata, e eu, Andreia Santos Elvas, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do senhor vice-presidente.

VICE-PRESIDENTE

Fernando Manuel da Silva Amorim

SECRETÁRIA DA
REUNIÃO DE CÂMARA

Andreia Santos Elvas

